



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 105.16-05-2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032.2025

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

1.1. Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de renovação do certificado digital tipo e-CPF, padrão ICP-Brasil, no formato A1, com validade mínima de 1 (um) ano, destinado ao Diretor do SAAE de Itapetinga/BA.

3. ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. O valor contratado, **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme Termo de Pesquisa de Preços anexo a este processo.

4. APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Em atenção ao art. 2º da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.

4.2. Para garantir maior transparência e suas devidas legalidades, seguem anexos o Parecer Jurídico e o Parecer do Controle Interno

5. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. De acordo com os recursos do presente exercício conforme Solicitação de Saldo, Dotação Orçamentária e Ratificação de Existência de Saldo da Dotação Orçamentária anexa a este processo.

6. AUTORIZAÇÃO

6.1. Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta, em favor da empresa **BRUNO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº **53.043.539/0001-94**.

Itapetinga-BA, 05 de maio de 2025.

Airton Alves Ferraz
Diretor do SAAE de Itapetinga -Bahia